



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.391

De 26 de março de 2015

PROJETO DE LEI N.º 024/15-L,

De 6 de março de 2015.

AUTÓGRAFO N.º 4.366 de 16/03/2015.

(De autoria do Vereador Luiz Gonzaga de Jesus - PTC).

Insera a Romaria Feminina das Cavaleiras de Santa Francisca Romana, de São Roque com destino ao Santuário do Senhor Bom Jesus de Pirapora no Calendário Oficial de Eventos da Turística de São Roque.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque a "Romaria Feminina das Cavaleiras de Santa Francisca Romana", realizada, anualmente, no segundo fim de semana do mês de Março.

Art. 2º A inclusão do referido evento no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque não vincula o Poder Executivo à organização do mesmo, ficando a critério dos interessados sua realização.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 26/03/15

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 26 de março de 2015, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 7ª Sessão Ordinária de 16/03/2015.

/ap.-